

## DECRETO Nº 1227 DE 19 DE ABRIL DE 2022

O Prefeito de Itapagipe-MG, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 428 de 19 de abril de 2022.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de 306.974,15 (Trezentos e seis mil e novecentos e setenta e quatro reais e quinze centavos) destinado ao reforço orçamentário da Abertura de créditos suplementares em dotações orçamentárias.

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
285	02.01.13.00.12.361.0010.06.2.111.3.3.90.36.00.00	206	223.049,35
285	02.01.13.00.12.361.0010.06.2.111.3.3.90.36.00.00	247	46.178,23
285	02.01.13.00.12.361.0010.06.2.111.3.3.90.36.00.00	245	37.746,57
TOTAL:			306.974,15

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 19 de abril de 2022.

**Ricardo Garcia da Silva**  
**Prefeito**